

Santa Fé de Goiás



Nossa cidade, nosso futuro.

DECRETO N.º015, de 13 de fevereiro de 2019.

“Decreta a retificação de denominação de quadra e lotes, na forma que especifica e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando que por um equívoco a quadra 22 - cuja frente dos lotes são para a Rua São Pedro, no bairro Centro deste Município - quando registro no Cartório de Imóveis fora equivocadamente registrada como quadra 20, a qual já existe em tal setor, o que ocasiona transtornos de localização de tais áreas, sendo necessária a sua retificação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a alteração do número da quadra e lotes abaixo descritos, que antes constava da quadra 20, ficando por este ato retificado para a quadra 22, os seguintes lotes com respectivos proprietários:

- I - Quadra 22, lote 01: Valerio Andre Vilela Silva, CPF: 932.382.901-34
- II - Quadra 22, lote 02: Lourenço Gonçalves dos Reis, CPF: 330.153.501-10
- III - Quadra 22, lote 03: Lourenço Gonçalves dos Reis, CPF: 330.153.501-10
- IV - Quadra 22, lote 04: Clodoaldo Jose de Souza, CPF: 419.538.391-04
- V - Quadra 22, lote 05: Clodoaldo Jose de Souza, CPF: 419.538.391-04
- VI - Quadra 22, lote 06: José Candido Filho, CPF: 020.534.311-57
- VII - Quadra 22, lote 07: José Candido Filho, CPF: 020.534.311-57
- VIII - Quadra 22, lote 08: Yoko Hosokawa, CPF: 351.105.111-87
- IX - Quadra 22, lote 09: Maria Aparecida Farias, CPF: 979.956.061-68
- X - Quadra 22, lote 10: Luciana Arão Gomes, CPF: 807.937.621-20

Parágrafo único - A quadra 22 acima mencionada possui frente para a Rua São Pedro, divisa no fundo com a área de propriedade de Fernando Galvão e outro, à esquerda com a Rua Santa Esterlina e na direita com a Rua São Domingos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos treze dias do mês de fevereiro ano de 2019.


MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

